

EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMEBC.

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, convoca as entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS** ATIVAS, para em fórum próprio dia **02 de dezembro de 2022**, eleger seus representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes – CMEBC, **gestão até dezembro de 2023**.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE

1.1 O processo eleitoral tem por objetivo a eleição das entidades não governamentais titulares e suplentes, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.344/2011, para os seguintes segmentos:

- I- 01 (um) representante da área Universitária, sendo professor Universitário de Educação Física;
- II- 01 (um) representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;
- III- 01 (um) representante das Associações esportivas, eleito pela categoria;
- IV- 01 (um) representante da ACIBALC;
- V- 01 (um) representante do esporte ligado à Federação com sede em Balneário Camboriú.

1.2. A condução do processo estará a cargo do atual presidente do CMEBC.

1.2.1 A Comissão Eleitoral será responsável por organizar e realizar o processo eleitoral.

1.3 O fórum eleitoral das entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS** ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2022**, às **14:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua 1822, n. 1510**, esquina com a Marginal Leste, Balneário Camboriú/SC.

1.4 O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

18/10/2022 a 16/11/2022	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada, através da Plataforma 1Doc , ao Fórum de Eleição dos membros não governamentais do CMEBC;
18/11/2022	Divulgação da lista preliminar das entidades aptas para concorrer ao pleito e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú;
19/11/2022 a 24/11/2022	Período para as entidades inscritas no fórum interporem recursos ao fórum através da Plataforma 1Doc ;
25/11/2022 a 28/11/2022	Período de Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
29/11/2022	Homologação e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú da lista final de entidades aprovadas para concorrer ao pleito;
02/12/2022	Fórum Municipal de Entidades não Governamentais para Eleição do CMEBC;

02/12/2022	Posse dos novos conselheiros que representarão as Entidades não governamentais.
------------	---

1.5 Os membros do CMEBC não governamentais serão eleitos em Fórum Municipal, cabendo direito de votar e ser votado as entidades somente dentro de seu respectivo segmento.

Parágrafo único. Havendo no mesmo segmento número de entidades inscritas maior que o número de vagas a serem disputadas, os mais votados ficarão como representante titular e o segundo mais votado como suplente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A entidade que estiver ATIVA (conforme estabelece o Art. 7º, §1º /Resolução N°1/CMEBC/2020) no Conselho Municipal de Esportes até a data de realização do Fórum de Eleição, deverá preencher a Ficha de inscrição e anexar:

2.2 Declaração de renovação que não houve alteração dos documentos da entidade e que permanece cumprindo com os requisitos exigidos para concessão do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CREE).

2.3 A inscrição da entidade para votar e ser votada deve ser protocolada na **Plataforma 1Doc**, através do link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8>, utilizando o CNPJ e o e-mail institucional da entidade, e selecionando o **Assunto: Apoio Administrativo aos Conselhos** para enviar a ficha de inscrição (anexo único) devidamente preenchida, obrigatoriamente em formato Portable Document Format (pdf.), legível **até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2022.**

2.4. Após o prazo final para recebimento das inscrições, a Comissão Eleitoral realizará a análise e habilitação das candidaturas aptas para concorrer ao processo eleitoral, com a divulgação da lista preliminar das entidades aptas para concorrer ao pleito.

2.5 Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do CMEBC, o novo Conselho irá deliberar sobre o preenchimento das vagas remanescentes.

3. DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES

3.1. Os recursos relacionados à inscrição no Fórum deverão ser enviados através do mesmo protocolo online na **Plataforma 1Doc** que foi realizado a inscrição, contendo exposição dos motivos, **do dia 19 de novembro de 2022 até às 23 horas 59 minutos do dia 24 de novembro de 2022.**

3.2. Não levar-se-á em conta nem será analisado documento novo que seja anexado, sendo dirimido nesta fase apenas erro material de avaliação da Comissão Eleitoral.

3.3 Após o julgamento dos recursos ou transcurso do prazo sem interposição de recurso, deverá ser homologado e divulgado as decisões recursais através de parecer técnico por parte da Comissão Eleitoral e o resultado definitivo do processo de seleção.

3.3 Interposto recurso, o resultado será divulgado no dia 29 de novembro de 2022 na publicação da lista final de entidades aptas para concorrer ao pleito.

4. DAS PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO

4.1 As diretrizes para a realização da plenária de eleição dos representantes das entidades não governamentais será orientada pela Comissão Eleitoral do CMEBC.

4.2. As entidades não governamentais serão eleitas em plenária convocada no Fórum Municipal de Esportes, no dia **02 de dezembro de 2022**, com a votação entre respectivos segmentos, sendo aberta ou secreta, conforme deliberação do segmento em questão.

4.3. Poderá votar na plenária um representante por entidade, sendo o representante o mesmo descrito na ficha de inscrição homologada pela Comissão Eleitoral.

4.4. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

4.5 Persistindo o empate, o desempate se dará favorável a entidade criada há mais tempo, e que não esteja em processo de reeleição pela segunda vez, conforme Art. 6º, parágrafo 3º, Lei Nº 3.344/2011.

4.6 Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMEBC para gestão 2022-2023.

4.7. A Comissão Eleitoral, por meio de membro designado para este fim, lavrará a ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Na ata a ser lavrada deverão constar obrigatoriamente:

- a) O dia, o horário e o local da abertura e do encerramento da plenária de eleição;
- b) Os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral e das entidades da Sociedade Civil presentes no processo eleitoral;
- c) O resultado da votação, com a indicação dos votos atribuídos a cada candidatura registrada;
- d) O resultado geral da apuração.

4.5. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

Parágrafo único. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará os representantes da sociedade civil eleitos como membros do CMEBC para gestão 2022-2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Eleitoral disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao pleito eleitoral.

5.2. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

5.3. Todos os representantes que forem eleitos para compor o Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC serão nomeados por Decreto do Prefeito.

Balneário Camboriú/SC, 18 de outubro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS



Luiz Antonio Alves
Presidente do CMEBC

Osmar de Miranda
Superintendente da FMEBC

ANEXO ÚNICO

**FICHA DE INSCRIÇÃO: FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CMEBC - GESTÃO 2022-2023**

Qual o segmento de inscrição:

- () representante da área Universitária, sendo professor Universitário de Educação Física;
- () representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;
- () representante das Associações esportivas, eleito pela categoria;
- () representante da ACIBALC;
- () representante do esporte ligado à Federação com sede em Balneário Camboriú

Nome da entidade:

Nome do Responsável Legal pela entidade:

Telefone: _____

E-mail: _____

Informações do representante da entidade no Fórum:

Nome do representante:

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

**Assinatura e carimbo do
responsável legal da entidade**

Balneário Camboriú, dia de mês de 2022.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/10/2022 às 17:59:41 (GMT -3:00)

CMEBC_EDITAL_2023.docx - Documentos Google

ID única do documento: #34b9dfb7-d6fa-44df-a8a1-8b1f33bd7479

Hash do documento original (SHA256): 6d3d7b472eae32f97167848f49cbfdb81d42aff55a1c7b6f402b381bd141814c

Este Log é exclusivo ao documento número #34b9dfb7-d6fa-44df-a8a1-8b1f33bd7479 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **LUIZ ANTONIO ALVES (Participante)**
Assinou em 18/10/2022 às 15:00:25 (GMT -3:00)
- ✓ **OSMAR DE MIRANDA (Participante)**
Assinou em 18/10/2022 às 15:19:55 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

18/10/2022 às 18:00:25
(GMT -3:00)

Evento

LUIZ ANTONIO ALVES (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.97.108.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

18/10/2022 às 18:19:55
(GMT -3:00)

OSMAR DE MIRANDA (Autenticação: e-mail superintendente@fmebc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

18/10/2022 às 17:59:41
(GMT -3:00)

Evento

TIAGO CANGUSSÚ solicitou as assinaturas.